

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local

**EDITAL Nº 332/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/HU-UFGD**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Grande Dourados - MS - HU-UFGD**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos/as convocados/as, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Quezia Peres Woeth; 2º Thiago Shindi Silva Tanaka;
- 1.2 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Wesley Quinzeiro Marinho Cruz;
- 1.3 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Danielly Dos Santos Mascarenhas;
- 1.4 **Fisioterapeuta** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Vanessa Dos Santos Carvalho; 4º Gustavo Magalhães Peixoto; 5º Julia Maria Zanella Rodrigues;
- 1.5 **Fisioterapeuta** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Sarah Silveira Magalhães;
- 1.6 **Psicólogo - Psicologia Hospitalar** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Danilo Cleiton Lopes;
- 1.7 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 10º Larissa Galindo Mariano; 11º Marines Francisca De Jesus Moraes; 12º Dayane Da Silva Dorigon; 13º Nilson Willian Da Silva Leite; 14º Ana Marcia Carvalho Sena; 15º Arminda Machado De Souza; 16º Jonas Santos E Silva; 17º Edinaldo Vieira Satelis; 18º Sidneia Mara De Oliveira;
- 1.8 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 5º Dieyme Elisett Ramos Da Costa; 6º Wesley Lázaro Da Silva; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 2. As pessoas convocadas relacionadas neste edital deverão comparecer conforme as etapas abaixo:

2.1 No dia 29/07/2025, das 8h às 10h, na Unidade de Administração de Pessoal (UAP) - Rua Ivo Alves da Rocha, 558 - Altos do Indaiá - Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, entrega dos documentos necessários para a contratação (original e cópia).

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. No dia 29/07/2025, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho.

2.3. Após a entrega dos documentos, as pessoas convocadas deverão comparecer ao Laboratório do HU-UFGD, no dia 30/07/2025, das 7h30 às 9h, munidas de documento de identificação, para coleta de sangue, em jejum mínimo de 12 (doze) horas.

2.4. Para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), as pessoas convocadas deverão comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) no dia 31/07/2025, às 7h, munidas da carteira de vacinação original e atualizada.

2.5. A pessoa convocada deverá participar das atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho no dia 1º/08/2025, das 7h30 às 17h, sendo obrigatória a presença durante todo o dia.

3. A pessoa convocada será contratada se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do/a candidato/a que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação da pessoa convocada.

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado/a a próxima pessoa para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. A pessoa convocada para a vaga temporária, inclusive aquela que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente